

DA: SECRETARIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS;  
PARA: O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, requerer de Vossa Excelência, autorização para contratação com **DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, com vistas para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL LOCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020**.

Asseguramos a disponibilidade de recursos próprios e suporte orçamentário para realização de tal Mister.

N. Termos,  
P. Deferimento,

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 06/01/2020.



**Leonardo Macedo de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Of. CIRCULAR nº. 001/2020

A Sua Excelência, o Senhor  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Alto Paraíso de Goiás – GO

Exmo Sr. Prefeito


Solicitamos a Vossa Excelência **autorização** para instauração de Processo Administrativo Licitatório com vista a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme laudo de avaliação anexo, na modalidade DISPENSA, para atender as funcionalidades dos serviços administrativos, a saber:

*Nome:* **LAERCY PAULINO SILVA**, Brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1283869, inscrito no CPF sob o nº 114.954.721-91 – Imóvel situado na RUA PALIPALÃ C/ RUA ZOROZIMO BARBOSA, Q.14 - L.18, CONTEM UM PRÉDIO PRINCIPAL E OUTRO PRÉDIO EM ANEXO, SENDO QUE, OBJETO DA PRESENTE LOCAÇÃO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL LOCAL NO PRÉDIO PRINCIPAL. **Valor mensal – R\$ 1.620,95** - (Janeiro a Dezembro 2020).

*Nome:* **ÁLVARO VARGAS LOMBARDI**, Brasileiro(a), portador(a) do RG nº 581.585 DF, inscrito no CPF sob o nº 231.679.639-72- locação de 01 (um) salão comercial de 80,00m<sup>2</sup>, passível de subdivisões em salas, localizado no segundo pavimento do imóvel comercial situado à Avenida Ary Ribeiro Valadão Filho, Centro, DESTINADO PARA OS FUNCIONAMENTOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO BANCO DO POVO E DO SEBRAE. **Valor mensal – R\$ 1.880,64** - (Janeiro a Dezembro 2020).

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Atenciosamente,

  
**Leonardo Macedo de Carvalho**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 4.657/2017